

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 008/2022

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 008/2022

Em, 08 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 08 de junho de 2022 de forma presencial, Ata nº. 008/2022/CMS/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMS, a substituição dos membros do referido Conselho.

Art. 2º Fica alterada a Composição do Conselho Municipal de Saúde conforme segue abaixo;

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

SEGUIMENTO	TITULARES	SUPLENTES
Gestores/ Prestadores	André Luiz Ferreira Conceição	Rafael Alves Dias
	Jozimar Vieira Machado de Carvalho	Leandro Diaz Rodrigues
	Nedilson Rodrigues de Figueiredo	Nádima Rezende Machado
Trabalhadores	Bruna Nayara Suassuna Rocha de Assis	Mikaela de Rezende Pereira
	Wendell Pereira de Oliveira	Marisa Kowalski
	Rosangela Maria da Silva Guimaraes	Lubia Amorim Malaquias
Usuários	Wilson Belchior Pereira	Arlete Pinheiro
	Gilmar Graeff	Jucilene Dias Furtado
	Andreia Martins Ferreira	Dalva da Silva Novaes
	Elaine Ferreira Rodrigues de Barros	Schneider Furtado de Melo
	Heloisa Ortelan Sant' Ana de Rezende	Adriana Reolon Lipa
	Rita de Cassia da Silva Lucena Lara	Paulo Barbosa da Silva Filho

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 08/06/2022

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias